



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 847/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 015/2023 – Convocação nº 004/2023
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 074/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 070/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 077/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 081/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 044/2023
Termo de Posse 044/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução CMDCA nº 031/2023
Resolução CMAS nº 037/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 415/2023
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 418/2023
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 323/2023

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 320/2023
Extrato da Nota de Empenho nº 336/2023
Extrato da Nota de Empenho nº 340/2023
Extrato da Nota de Empenho nº 352/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 015/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia

04/08/2023 até o dia 05/08/2023, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público recentemente e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

01. Cargo: Motorista

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	0101-03	Kerginaldo Pereira de Azevedo	9,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 847/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 074/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 218/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e correlatos, DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, para suprir as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida, em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.847.096/0001-11, VALOR: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais). EMPRESA: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.606.767/0001-85, VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). EMPRESA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 37.714.493/0001-31, VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). DESERTOS; Lote 2, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. FRACASSADO; Lote 3, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Global: R\$ 26.395,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 01 de Setembro de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos pactuados que foram desertos e fracassados no pregão eletrônico nº 058/2023, para atender as necessidades diárias da farmácia municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 31 de Agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 205/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 070/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: A G KIENEN E CIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 82.225.947/0001-65, VALOR: R\$ 5.278,50 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, VALOR: R\$ 9.038,70 (nove mil trinta e oito reais e setenta centavos). EMPRESA:

CIRURGICA PARANAVAI - LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874.0001-15, VALOR: R\$ 20.341,20 (vinte mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos). EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, VALOR: R\$ 11.526,00 (onze mil quinhentos e vinte e seis reais). EMPRESA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 37.714.493/0001-31, VALOR: R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). EMPRESA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, VALOR: R\$ 76.061,40 (setenta e seis mil sessenta e um reais e quarenta centavos). EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, VALOR: R\$ 19.096,50 (dezenove mil noventa e seis reais e cinquenta centavos). EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672.0001-92, VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 147.858,30 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 31 de Agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 077/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, de componentes e de consumos para o hospital municipal nossa senhora aparecida e as unidades básicas de saúde em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 01 de Setembro de 2023, o Processo Administrativo nº 226/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 077/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Resultado da Licitação: EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.405.384/0001-49, VALOR: R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais). EMPRESA: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.581.380/0001-84, VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). EMPRESA: BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 09.502.960/0001-24, VALOR: R\$ 11.335,00 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais). EMPRESA: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, VALOR: R\$ 9.110,00 (nove mil cento e onze reais). EMPRESA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 13.719.523/0001-34, VALOR: R\$ 21.130,00 (vinte e um mil cento e trinta reais). EMPRESA: COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA - LTDA, CNPJ/MF Nº 36.957.099/0001-61, VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). EMPRESA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 21.971.041.0001-03, VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). EMPRESA: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 847/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 42.692.033/0001-90, VALOR: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco). EMPRESA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 33.583.026.0001-69, VALOR: R\$ 1.582,70 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03, VALOR: R\$ 20.285,00 (vinte mil duzentos e oitenta e cinco reais). EMPRESA: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.352.270/0001-88, VALOR: R\$ 14.565,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais). EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 91.436,70 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 01 de Setembro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 081/2023. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual serviços de locação de veículos leves e pesados em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Água Clara/MS, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 31 de Agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 216/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 081/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: LOCALIZA RENT A CAR S.A, CNPJ/MF Nº 16.670.085/0001-55, VALOR: R\$ 41.832,00 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais). EMPRESA: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO - LTDA, CNPJ/MF Nº 03.409.286/0001-51, VALOR: R\$ 1.977.904,32 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.019.736,32 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 31 de Agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 044/2023. Processo Administrativo nº 026/2023 -Tomada de Preços nº 0004/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Stenia Souza da Silva. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 044/2023. Da prorrogação de prazo - Fica o contrato aditado em mais 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 15/08/2023 com término 15/12/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11/08/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Stenia Souza da Silva ME - Stenia Souza da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Marcos Lucas de Lima Dutra**, para ser empossado no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete da Prefeita, haja vista nomeação em 27 de julho de 2023, conforme Portaria Nº 434/2023.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Marcos Lucas de Lima Dutra
Assessor de Gabinete
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 31/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 951/2014 – que Dispõe da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dispões sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

CONSIDERANDO a LEI 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 847/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

CONSIDERANDO que o Decreto 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO a Lei 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja **integração dos serviços** e o estabelecimento de **fluxo de atendimento**, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto determina que a criação, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

CONSIDERANDO a Resolução 25/2022 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

Titular: Diego Aparecido Ribas da Silva

Suplente: Ericha Breuer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francisca Tatiana Sousa Silva

Suplente: Kamila de Almeida Kichel

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jessica Costa Corim Vital

Suplente: Polyana Souza Macambira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Arileia Antônia Araújo Almeida

Suplente: Marta Batista Cavalcante

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Valdir Gonçalves

Suplente: Mario Augusto de Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 31 de Agosto de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 37/2023

JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Maio, Junho e Julho de 2023 das contas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social (FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, FEAS – Fundo Estadual de Assistencial Social, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 31 de Agosto de 2023.

JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 415/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Helena Araújo da Silva Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um real e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 17/07/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Helena Araújo da Silva Costa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 418/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alcione Aparecida Ferreira de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um real e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 25/07/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alcione Aparecida Ferreira de Souza.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 847/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 323/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fernanda Carolini de Souza Neves. Remuneração: R\$ 3.355,96 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Fernanda Carolini de Souza Neves.

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
320/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	13.350,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MOTA & WILKE LTDA

CNPJ do favorecido: 45.503.544/0001-60

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A QUINZE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO "SEMINÁRIO EM GESTÃO PÚBLICA E AS INTERFACES COM O CONHECIMENTO" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE AGOSTO/2023 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 22/08/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
336/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	2.670,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A TRÊS INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO PRESENCIAL COM O TEMA "GESTÃO DE PATRIMÔNIO E DESFAZIMENTO DE BENS" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO/2023 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 22/08/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
340/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	890,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A UMA INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO PRESENCIAL "MARKETING POLÍTICO: DO BÁSICO AO AVANÇADO" SENDO O CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS NO DIA 23 DE AGOSTO E REALIZAÇÃO NOS DIAS 24 E 25 DE AGOSTO/2023 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 22/08/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
352/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.30.50	2.400,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ do favorecido: 03.574.465/0001-44

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO 4 (QUATRO) BANDEIRAS DO BRASIL, 4 (QUATRO) BANDEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E 4 (QUATRO) BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E NOS MASTROS LOCALIZADOS EM FRENTE À CÂMARA.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 013/2023 Lei 8.666/1993

Data do Empenho: 31/08/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite